

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PORTARIA N° 255/2019**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA REGINA ZAQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA REGINA ZAQUI**, matrícula 3683, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%, no período de 11/09/2019 a 09/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/09/2019.

Nova Andradina (MS), 13 de setembro 2019.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA N° 257/2019**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MICHELE DE LIMA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MICHELE DE LIMA MELO**, matrícula 4776, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DA SECRETARIA DE EDU, no período de 10/09/2019 a 04/10/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2019.

Nova Andradina (MS), 11 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA N° 258/2019**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) DAYANE GARCIA MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **DAYANE GARCIA MATOS**, matrícula 6344, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%, no período de 05/09/2019 a 14/09/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/09/2019.

Nova Andradina (MS), 11 de setembro 2019.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA N° 259/2019**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARLI APARECIDA CORREA DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARLI APARECIDA CORREA DE ASSIS**, matrícula 3559, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO SOCIAL, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 13/09/2019 a 11/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/09/2019.

Nova Andradina (MS), 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA N° 260/2019**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NATAL BASSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **NATAL BASSI**, matrícula 0910, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 01/09/2019 a 09/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2019.

Nova Andradina (MS), 11 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA N° 261/2019**

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA TEREZA ISABEL RAMPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **TEREZA ISABEL RAMPIM**, no cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1° da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 31/08/2019 até 28/12/2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2019, consoante atestado médico emitido na data de 31/08/2019, pelo Dr. Simon Rodrigues Zambrana CRM/356.

Nova Andradina (MS), 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA N° 262/2019**

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1° da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 10/09/2019 até 07/01/2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2019, consoante atestado médico emitido na data de 10/09/2019, pelo Dra. Vanessa da Rosa CRM/8391.

Nova Andradina (MS), 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA N° 263/2019**

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA JESSICA SILVA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **JESSICA SILVA DE JESUS**, no cargo de GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1° da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 17/08/2019 até 14/12/2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2019, consoante atestado médico emitido na data de 17/08/2019, pelo Dr. Josué Lopes de Souza CRM/5918.

Nova Andradina (MS), 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019**

PROCESSO: 75721/2019 FLY:0333.0005943/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro lado as empresas HM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EITELI, JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ETANOL) PA RA ATENDER PACIENTES EXCEDENTES DE AGENDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM CIDADES DIVERSAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI Nº 1.103.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 185/2019, a saber:

5916-HM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EITELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	GASOLINA COMUM; derivado do petróleo; com IAD (Índice Antidetonante) não inferior a 87 (oitenta e sete); sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de álcool anidro conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 1000ppm; sem corante; para ser usado em qualquer veículo à gasolina.	TAURUS	L	50.000,00	3,75	187.500,00
2	ETANOL; Alcool etílico hidratado combustível; obtido a partir da fermentação da cana-de-açúcar; límpido e incolor; sem receber nenhum tipo de aditivo; com limite mínimo de etanol de 99,3% e máximo de água de 0,7%; para ser usado em qualquer veículo à álcool.	TAURUS	L	2.000,00	2,95	5.900,00
Total do Fornecedor:						<b>193.400,00</b>

314-JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel.	SHELL	L	2.000,00	3,09	6.180,00
Total do Fornecedor:						<b>6.180,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.001.3.3.90.32.00.00.01 0002 (10/2019)

Nova Andradina – MS, 13 de setembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

JOSE MOACYR FATTOR &amp; CIA LTDA

Representante: RICARDO DA SILVEIRA FATTOR, CPF nº 600.725.551-49

Fornecedor

HM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EITELI

Representante: MAURO FROIO LOUREBÇO, CPF nº 481.574.221-91

Fornecedor

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 370/2016**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de nº 006.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão de correções e readaptações, entre outros fatores que estão devidamente descritos na justificativa técnica em anexo. Assim, o contrato passa de R\$1.034.358,03 (um milhão trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos) para **R\$1.066.791,04 (um milhão sessenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e quatro centavos)**, representando um acréscimo de 3,136%, o que equivale a **R\$32.433,01 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e um centavo)**, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de setembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

João Paulo Garcia Rocha

Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Elizângela Ricarte Artheman**PROCESSO SELETIVO Nº:** 002/2019

**OBJETO:** Venho através deste, justificar a solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução dos trabalhos de apoio às ações de combate ao mosquito da dengue, zica vírus e chikungunya na sede do município e no distrito de Nova Casa Verde, atendendo a necessidade de excepcional interesse público.

**VIGÊNCIA:** 28/08/2019 a 28/02/2020**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 28/08/2019**ASSINARAM:** Elizângela Ricarte Artheman e Arion Aislan de Sousa**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

**EDITAL Nº 29 de 18 de Setembro de 2019**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº nº. 10 de 12 de Agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a Relação dos candidatos considerados **Aptos na Capacitação** do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes - Pleito Nacional, que realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, bem como *alteração do edital nº 02*.

**Art.1º** Relação de Candidatos **Aptos** na Capacitação:

INSC.	NOME	CPF	AVALIAÇÃO
9387	Aline Oliveira Diniz	037.992.661-00	APTA
4793	Ana Carolayne Romero da Silva	060.054.721-35	INAPTA
5428	Ana Claudia Crencino Pereira da Silva	044.490.991-50	APTA
3059	Edilaine Alberto de Jesus	029.322.711-05	APTA
0256	Fabiana Mara Diniz	040.720.611-66	APTA
7690	Geovana Alves de Andrade	163.160.918-18	APTA
6970	Janete Rosalina dos Santos	927.053.409-04	APTA
4937	Jaqueline de Souza Pereira Prado	855.950.711-68	APTA
9685	Jessica Agostinho Moreno Simplicio	035.917.201-60	APTA
8209	Juliana Ferreira dos Santos	050.623.041-48	APTA
2814	Leila Aparecida Laurentino	022.264.391-96	INAPTA
8621	Leticia Batista dos Santos	041.167.081-60	INAPTA
1658	Margareth Ap. Cruz dos Santos Gibin	349.597.342-72	APTA
2054	Michele Campina da Silva	005.369.561-54	APTA
8632	Priscila da Silva Nunes	041.425.491-03	APTA
0329	Raisa Bertoldi Francisca	026.358.151-94	INAPTA
8405	Sandra Capessi Pinheiro	718.217.241-00	APTA
4259	Silmia Atalaia da Silva	437.463.491-68	INAPTA

**Art. 2º** Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no dia 19/09/2019, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração.

**Art. 3º** A Comissão tem até o dia 20 de setembro de 2019 para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.

**Art. 4º** Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no diário oficial do município, a relação com os candidatos **HABILITADOS** para Eleição que iniciarão a Campanha Eleitoral, no dia 20/09/2019 e encerrarão no dia 04/10/2019.

Gislaine Pereira Santana de Souza

**Vice Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente - Pleito Nacional**

hom pp 185-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:75721/2019

b) Licitação Nr.:185/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/09/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ETANOL) PARA ATENDER PACIENTES EXCEDENTES DE AGENDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM CIDADES DIVERSAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI Nº 1.103.

**CONTRATADO:**

JOSE MOACYR FATTOR &amp; CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais)

HM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EITELI VALOR DA DESPESA: R\$ 193.400,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos reais)

DATA: 13/09/19

ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 264/2019**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A Sr.ª MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, VIÚVA DO SERVIDOR FALECIDO JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a dependente Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS**, viúva do servidor público aposentado por invalidez **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, falecido no dia 16 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 59 e seguintes da lei Municipal nº 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade dos proventos de aposentadoria do servidor, observado o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com reajuste conforme o disposto no § 8º do artigo 40 da CF.

**ART. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2019, data do falecimento do servidor.

Nova Andradina (MS), 18 de setembro de 2019.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios - PREVINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2019.**

A Secretária Municipal de Saúde, informa aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 75150/2019, Pregão Presencial nº 153/2019, publicado no Diário Oficial de Nova Andradina nº 0644 de 11 de julho de 2019, pág. 03/05 e Diário Oficial de Estadual nº 9.941 de 12 de julho de 2019, pág. 198, em conformidade com a **RECOMENDAÇÕES EXPEDIDA NOS AUTOS DO INQUERITO CIVIL N° 06.2019.00001334-7**, proferida pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça **Alexandre Rosa Luz** da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Andradina-MS as fls 321 a 327, o parecer jurídico, as fls. 329 e o despacho do Secretário, a fls. 329, constante nos autos. Desta forma vem **REVOGAR** o processo licitatório do Pregão Presencial nº 153/2019 do processo nº 75150/2019 - FLY N° 0333.0005372/2019. Publique-se.

Nova Andradina (MS), 13 de setembro de 2019.  
Arion Aislan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 054/2019, processo n° 171/2019. Objeto:** Aquisição de materiais de órtese e Prótese fora da tabela sus para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 19/09/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/10/2019 às 08:00horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 16 de setembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO NA DATA DO EDITAL DO PP N° 052/2019**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, **RETIFICA O PREGÃO N° Pregão Presencial n° 052/2019, processo n° 146/2019. Objeto:** Aquisição de berço banheira hospitalar para atender ao hospital regional de Nova Andradina, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicado aviso de licitação no Diário Oficial do MS, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital na data do Pregão Presencial 052/2019, que será realizado no dia **02 de outubro de 2019 às 08:00 horas.**

O novo edital estará disponível a partir do dia 23/07/2019 no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 20/09/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/10/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 17 de setembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeira

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 71399/2019 - FLY N° 0333.0001723/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de TIRAS e LANCETAS para atender a diversas ações judiciais em face do Município de Nova Andradina. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1180/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.323 a 325 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **F. M. SELHORST - DROGARIA**, CNPJ: **13.298.927/0001-00**, perfazendo um valor de R\$ 5.370,00(cinco mil e trezentos e setenta reais), por um período de 06 (seis) meses

3.2 **CIRUMED COMERCIO LTDA**, CNPJ: **26.853.028/0001-65**, perfazendo um valor de R\$ 7.440,00(sete mil e quatrocentos e quarenta reais), por um período de 06 (seis) meses.

3.3 **HIDRAMED COM. PROD. MÉDICOS HOSPIT. LTDA**, CNPJ: **03.712.351/0001-13**, perfazendo um valor de R\$ 4.998,00(quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), por um período de 06 (seis) meses

4. **Proj./Ativ.: 33.90.91.00.00.00.00.01.0002**

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Ordenador de despesa

Nova Andradina, 10 de setembro de 2019.

